



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação
Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XI No. 811 Semana de 29 de setembro a 05 de outubro de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.220, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o exercício do comércio eventual ou ambulante nas imediações do Cemitério Municipal nos dias 1º e 2 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 2897-PG/2017;

DECRETA:

Art. 1º A área da Avenida Frederico Ozanan, adjacente ao Cemitério Municipal “Ana Rosa de Paula”, será demarcada e dividida em 30 (trinta) boxes iguais, destinados ao exercício do comércio eventual ou ambulante naquele local nos dias 1º e 2 de novembro de 2017, em virtude da comemoração do Dia de “Finados”.

Art. 2º Nos termos da Lei Complementar nº 378, de 10 de setembro de 2010, e do Decreto Municipal nº 7.117, de 21 de dezembro de 2016, será cobrada a importância de R\$ 64,30 (sessenta e quatro reais e trinta centavos), a título de Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos, pela utilização de área relativa a cada box demarcado no referido logradouro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 26 de setembro de 2017.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.221, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016, conforme especificação a seguir:



Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.06.01	3.1.90.91.00	28.843.0006	2054	01	39	DIVIDA PUBLICA	50.000,00
02.06.01	3.3.90.91.00	28.843.0006	2054	01	49	DIVIDA PUBLICA	50.000,00
02.06.01	4.6.90.71.00	28.843.0006	2054	01	56	DIVIDA PUBLICA	850.000,00
02.07.01	3.3.90.39.00	03.122.0010	2008	01	63	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	150.000,00
02.13.02	3.3.90.30.00	10.301.0005	2026	01	192	ATENCAO BASICA	50.000,00
02.13.04	3.3.90.30.00	10.303.0005	2332	01	215	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	50.000,00
02.13.04	3.3.90.32.00	10.303.0005	2332	01	216	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	50.000,00
02.08.03	3.3.90.93.00	12.361.0002	2015	01	994	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA	250.000,00
02.30.01	3.3.90.30.00	20.121.0001	2008	01	1071	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	20.000,00
02.30.01	3.3.90.39.00	20.121.0001	2008	01	1073	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	20.000,00
TOTAL							1.540.000,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão destinados a cobrir insuficiência nas dotações orçamentárias dos grupos de despesa "Pessoal, Encargos, Juros e Amortização da Dívida", no valor total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Orçamentária nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.13.03	3.3.90.39.00	10.302.0005	2344	01	1216	TERCEIRO SETOR	950.000,00
TOTAL							950.000,00

Art. 3º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.13.02	4.4.90.51.00	10.301.0005	1121	01	602	CONSTRUCAO UBS PEDRO JULIAN POTUNDUVA	50.000,00
02.08.03	3.1.90.11.00	12.361.0002	2015	01	681	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA	125.000,00
02.08.10	3.1.90.11.00	12.365.0002	2016	01	683	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	125.000,00
02.13.03	3.3.90.39.00	10.302.0005	2344	01	1216	TERCEIRO SETOR	290.000,00
TOTAL							590.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 26 de setembro de 2017.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 7.222, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

Altera o Decreto nº 6.938, de 20 de agosto de 2015, que “Dispõe sobre a lotação dos cargos em comissão criados pela Lei Complementar nº 481, de 20 de maio de 2015.”

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “a”, do inciso I, e “b” do inciso X, ambas do art. 1º, do Decreto nº 6.938, de 20 de agosto de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – No Gabinete do Prefeito:

a) Três cargos de Assessor.

(...).

VI – Na Secretaria de Educação:

(...)

b) Um cargo de Assessor.

(...).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu.
em 28 de setembro de 2017.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 2.747, de 25/09/2017 – Concede 122 dias de Licença Sem Vencimentos a Marisa Andrea Moraro Ambrósio, referente ao cargo de Enfermeiro do PSF I, a partir de 11/09/2017.

Nº 2.748, de 25/09/2017 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Eliete Moura de Souza Silva, a partir 01/09/2017.

Nº 2.749, de 25/09/2017 – Concede Licença, para o dia 12/09/2017, a Mariani Cristine Ragoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.750, de 25/09/2017 – Concede Licença, para o dia 12/09/2017, a José Augusto Burillo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.751, de 25/09/2017 – Concede Licença, para os dias 12, 13 e 14/09/2017, a Priscila Renata Soares Trombeta, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.752, de 25/09/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 13/09/2017, a Erika de Almeida Borges, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.753, de 25/09/2017 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 13/09/2017, a Silmara Cristina Chicheto Fusche, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.754, de 25/09/2017 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 13/09/2017, a Adriana Rizatto Altieri, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.755, de 25/09/2017 – Concede Licença, para o dia 13/09/2017, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.756, de 25/09/2017 – Concede Licença, para o dia 13/09/2017, a Vanessa Natalia Parro Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.757, de 25/09/2017 – Concede Licença, para o dia 13/09/2017, a Aparecida Spirandelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.758, de 25/09/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 14/09/2017, a Andrea de Fatima Casale Becaletto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 2.759, de 25/09/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 14/09/2017, a Rita de Cassia Barletta Alabarse, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.760, de 25/09/2017 – Concede Licença, para o dia 14/09/2017, a Marcos Eduardo Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.761, de 25/09/2017 – Concede Licença, para os dias 14 e 15/09/2017, a Vanessa Natalia Parro Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.762, de 28/08/2017 – Concede Licença, para o período das 13 horas às 19 horas do dia 15/09/2017, a Ana Helena Reinato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.763, de 25/09/2017 – Concede Licença, para o dia 15/09/2017, a Edilaine de Fátima Ditiglio Ca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.764, de 25/09/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 18/09/2017, a Gilmar Pedroso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.765, de 28/08/2017 – Concede Licença, para o período das 14h43min às 15h51min do dia 18/09/2017, a Poliana Gonçalves Apolinario, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.766, de 25/09/2017 – Concede Licença, para o dia 18/09/2017, a Simone Maria Molan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.767, de 25/09/2017 – Concede Licença, para o dia 18/09/2017, a Ana Lucia Barbosa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.768, de 25/09/2017 – Concede Licença, para o dia 18/09/2017, a Raquel Paiano Marinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.769, de 25/09/2017 – Concede Licença, para o dia 18/09/2017, a Maria Helena Alves de Araujo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.770, de 25/09/2017 – Concede Licença, para o dia 18/09/2017, a Talita Cristina de Souza Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.771, de 25/09/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a José Eduardo Góes Ailon, referente ao período 01/12/2006 a 30/11/2011.

Nº 2.772, de 25/09/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a José Eduardo Rojo, referente ao período 01/10/2008 a 30/09/2013.

Nº 2.773, de 25/09/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a João Batista Gimenez, referente ao período 13/11/2011 a 12/11/2016.

Nº 2.774, de 25/09/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a José Eduardo Góes Ailon, referente ao período 01/12/2011 a 30/11/2016.

Nº 2.775, de 25/09/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Paula Módolo Santos, referente ao período 02/04/2012 a 01/04/2017.

Nº 2.776, de 25/09/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Lucila Terezinha de Pauli, referente ao período 07/06/2012 a 06/06/2017.

Nº 2.777, de 25/09/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ednalva Temóteo Ferreira Cipriano, referente ao período 01/08/2012 a 31/07/2017.

Nº 2.778, de 25/09/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Laudevino Aparecido do Prado, referente ao período 13/08/2012 a 12/08/2017.

Nº 2.779, de 25/09/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Isabela Aparecida de Oliveira, referente ao período 03/09/2012 a 02/09/2017.

Nº 2.780, de 25/09/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Robson Oliveira, referente ao período 17/09/2012 a 16/09/2017.

Nº 2.781, de 25/09/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Denise Fernanda Zanatto, a partir de 18/09/2017.

Nº 2.782, de 25/09/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Keli Cristina Bertolotti (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 18/09/2017.

Nº 2.783, de 25/09/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Keli Cristina Bertolotti (Prof. Educ. Básica I – 2º Cargo), a partir de 18/09/2017.

Nº 2.784, de 25/09/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Hildo Temporim, a partir de 18/09/2017.

Nº 2.785, de 25/09/2017 – Autoriza o gozo de 20 dias de Licença-Prêmio a Manoel Roberto Lira, a partir de 18/09/2017.

Nº 2.786, de 25/09/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luciana Padroni, a partir de 18/09/2017.

Nº 2.787, de 25/09/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Grácia Bernadete Bueno Cristianini (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 18/09/2017.

Nº 2.788, de 25/09/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Grácia Bernadete Bueno Cristianini (Prof. Educ. Infantil – 2º Cargo), a partir de 18/09/2017.

Nº 2.789, de 25/09/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Dirceu Aparecido Barros, a partir de 19/09/2017.

Nº 2.790, de 25/09/2017 – Torna sem efeito a Portaria nº 2.447, de 28/08/2017, que concedeu à funcionária Andreia Simões Barreiro, licença por motivo de doença em pessoa da família, para o período das 07h30min às 9 horas do dia 28 de agosto de 2017.

Nº 2.791, de 25/09/2017 – Torna sem efeito a Portaria nº 2.506, de 28/08/2017, que instaurou Sindicância, considerando o constante dos autos do processo administrativo nº 2718-PG/2017.

Nº 2.792, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1027-PG/2011.

Nº 2.793, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2027-PG/2014.

Nº 2.794, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 725-PG/2015.

Nº 2.795, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 785-PG/2015.

Nº 2.796, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1763-PG/2015.

Nº 2.797, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1912-PG/2015.

Nº 2.798, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1962-PG/2015.



Nº 2.799, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2113-PG/2015.

Nº 2.800, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2128-PG/2015.

Nº 2.801, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2145-PG/2015.

Nº 2.802, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2290-PG/2015.

Nº 2.803, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2342-PG/2015.

Nº 2.804, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2545-PG/2015.

Nº 2.805, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3178-PG/2015.

Nº 2.806, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3336-PG/2015.

Nº 2.807, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3427-PG/2015.

Nº 2.808, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3588-PG/2015.

Nº 2.809, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3805-PG/2015.

Nº 2.810, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3806-PG/2015.

Nº 2.811, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3807-PG/2015.

Nº 2.812, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3808-PG/2015.

Nº 2.813, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3809-PG/2015.

Nº 2.814, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3847-PG/2015.

Nº 2.815, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4061-PG/2015.

Nº 2.816, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4114-PG/2015.

Nº 2.817, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4240-PG/2015.

Nº 2.818, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4522-PG/2015.

Nº 2.819, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4577-PG/2015.

Nº 2.820, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4578-PG/2015.

Nº 2.821, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4579-PG/2015.

Nº 2.822, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 8978-RP/2015.

Nº 2.823, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 15-PG/2016.

Nº 2.824, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 16-PG/2016.

Nº 2.825, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 218-PG/2016.

Nº 2.826, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1041-PG/2016.

Nº 2.827, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3024-PG/2017.

Nº 2.828, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3025-PG/2017.

Nº 2.829, de 25/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3026-PG/2017.

Nº 2.830, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3514-PG/2011.

Nº 2.831, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4268-PG/2014.

Nº 2.832, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 334-PG/2015.

Nº 2.833, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4502-PG/2015.

Nº 2.834, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3140-AS/2016.

Nº 2.835, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5241-RP/2016.

Nº 2.836, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 572-PG/2016.

Nº 2.837, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 584-PG/2016.

Nº 2.838, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1128-PG/2016.

Nº 2.839, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1132-PG/2016.

Nº 2.840, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1230-PG/2016.



Nº 2.885, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 586-PG/2017.

Nº 2.886, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 620-PG/2017.

Nº 2.887, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 656-PG/2017.

Nº 2.888, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 658-PG/2017.

Nº 2.889, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 697-PG/2017.

Nº 2.890, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 706-PG/2017.

Nº 2.891, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 716-PG/2017.

Nº 2.892, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 727-PG/2017.

Nº 2.893, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 774-PG/2017.

Nº 2.894, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 886-PG/2017.

Nº 2.895, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1009-PG/2017.

Nº 2.896, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1156-PG/2017.

Nº 2.897, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1376-PG/2017.

Nº 2.898, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1377-PG/2017.

Nº 2.899, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1396-PG/2017.

Nº 2.900, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1444-PG/2017.

Nº 2.901, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1471-PG/2017.

Nº 2.902, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1473-PG/2017.

Nº 2.903, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1503-PG/2017.

Nº 2.904, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1694-PG/2017.

Nº 2.905, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1735-PG/2017.

Nº 2.906, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1755-PG/2017.

Nº 2.907, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1818-PG/2017.

Nº 2.908, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1964-PG/2017.

Nº 2.909, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1967-PG/2017.

Nº 2.910, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1991-PG/2017.

Nº 2.911, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2056-PG/2017.

Nº 2.912, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2092-PG/2017.

Nº 2.913, de 25/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2207-PG/2017.

Nº 2.914, de 25/09/2017 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Luzia Isabel Fuzinelli, a partir de 01/09/2017, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

Nº 2.915, de 25/09/2017 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Antonia Costa dos Santos, a partir de 12/09/2017, do cargo de provimento efetivo de Recreador I.

Nº 2.916, de 25/09/2017 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, José Carlos Paes, a partir de 15/09/2017, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 2.917, de 25/09/2017 – Exonera Carlos Augusto Peres a partir de 04/09/2017, do cargo em comissão de Assessor.

Nº 2.918, de 25/09/2017 – Exonera Rafael Toniato Mangerona a partir de 04/09/2017, do cargo em comissão de Diretor.

Nº 2.919, de 25/09/2017 – Nomeia Carlos Augusto Peres, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 05/09/2017.

Nº 2.920, de 25/09/2017 – Nomeia Rafael Toniato Mangerona, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 05/09/2017.

Nº 2.921, de 25/09/2017 – Designa os Srs. José Carlos Batista Camilo, João Paulo Alves e Marco Aurélio José Massaroto, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão Avaliadora de Bens Móveis considerados inservíveis ao Município, para fins de alienação, e revoga a Portaria nº 1.803, de 27/06/2016.

Nº 2.922, de 25/09/2017 – Cria Comissão Especial com a finalidade de elaborar laudo conclusivo para implantação do controle biométrico de ponto dos servidores municipais, designa como membros titulares: Dagmar de Oliveira Parise, Presidente, Thiago Pavan Bragion, Marcos Rogério Olivieri, Ruth Helena Floret Turini Claro, Laércio Valdir Cecato e seus respectivos suplentes: Oswaldo Pascoal Brizzi, Bruno Cabral de Vasconcellos, Elisabeth Pena Masiero, Siomara Carinhato Comar e Otávio Antonio Michellin, e revoga a Portaria nº 2.318, de 18/08/2017.

Nº 2.923, de 27/09/2017 – Designa os Srs. Carlos Alexandre Ramos, Antonio Sebastião Grizzo, Alessandro Rodrigo Scudilio, e Luiz Fernando Galvão Pinho, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão Especial, de caráter político-administrativo, com o objetivo de analisar as propostas apresentadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Jahu - CMDE, orientando-se pelas normas e princípios correspondentes ao assunto, apoiando-se em análises técnicas e assegurando a participação da sociedade, de órgãos e entidades representativos, visando o aperfeiçoamento da política de desenvolvimento econômico do Município, que, ao final dos trabalhos, deverá emitir parecer conclusivo sobre as propostas, conforme Processo Administrativo nº 3002-PG/2017.

Jahu, 27 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.



Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2016 a Junho/2017

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												TOTAL
	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.013.772,75	4.561.416,80	4.433.632,93	4.391.015,30	5.364.699,54	5.874.512,24	2.662.116,67	3.938.448,37	6.818.785,63	6.586.356,13	23.298.994,54	5.812.817,15	78.756.588,05
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	456.233,73	35.327,10	951.555,82	503.660,90	507.803,61	530.217,41	508.703,42	510.532,67	493.677,13	615.498,60	753.422,23	563.405,78	6.450.029,40
RECEITA PATRIMONIAL	301.813,44	376.557,89	389.094,48	308.061,42	300.639,06	384.400,25	21.338,68	92.452,15	306.498,53	453.958,77	230.672,12	271.878,25	3.617.385,03
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	33,80	1.578,71	92.155,16	-463,13	553,51	126.525,86	491,80	268,26	3.677,92	-515,58	211,54	5.586,56	229.904,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.504.716,61	20.116.247,73	17.095.196,84	20.431.800,14	24.085.425,94	30.216.391,25	31.405.417,80	22.176.187,95	25.489.542,47	17.204.514,04	24.070.264,96	19.384.358,26	271.180.063,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.415.587,62	1.583.488,68	951.432,84	1.143.815,34	823.286,67	964.674,38	829.043,72	852.206,42	1.118.796,26	866.590,24	1.133.257,54	931.899,33	12.614.279,04
TOTAL RECEITAS CORRENTES	26.692.157,95	26.674.616,91	23.893.068,07	26.777.691,97	31.082.408,33	38.296.921,39	35.447.112,09	27.570.095,82	34.230.977,93	25.726.392,20	49.486.021,93	26.969.945,33	372.840.289,92

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES												TOTAL
	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	25.529,55	27.345,32	26.992,95	26.833,93	26.906,28	43.398,14	26.805,78	24.193,21	28.288,95	24.116,92	25.408,30	23.859,57	329.678,90
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB	1.866.073,83	2.204.268,48	1.808.031,14	2.112.330,77	2.791.218,84	3.204.215,88	4.191.135,08	2.679.382,27	2.897.792,18	1.880.771,16	2.789.375,86	2.153.781,26	30.578.376,75
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	1.891.603,38	2.231.613,80	1.835.024,09	2.139.164,70	2.818.125,12	3.247.614,02	4.217.940,86	2.703.575,48	2.926.081,13	1.904.888,08	2.814.784,16	2.177.640,83	30.908.055,65

ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS												TOTAL
	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	24.800.554,57	24.443.003,11	22.058.043,98	24.638.527,27	28.264.283,21	35.049.307,37	31.229.171,23	24.866.520,34	31.304.896,80	23.821.504,12	46.672.037,77	24.792.304,50	341.940.154,27

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DO FUNDEB												TOTAL
	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	
FUNDEB RECEBIDO	3.567.794,28	3.942.082,77	3.236.426,56	3.596.903,35	4.142.114,74	4.451.239,19	5.771.124,03	2.593.687,06	5.071.780,44	2.664.739,10	4.943.839,63	3.321.952,57	47.303.734,12
FUNDEB RETIDO	1.866.073,83	2.204.268,48	1.808.031,14	2.112.330,77	2.791.218,84	3.204.215,88	4.191.135,08	2.679.382,27	2.897.792,18	1.880.771,16	2.789.375,86	2.153.781,26	30.578.376,75

Nota Explicativa:

Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses, conforme regra do TCE/SP - Sistema Audesp.

Para o exercício de 2017, o TCE-SP excluiu do cálculo da apuração da Receita Corrente Líquida as receitas de ganhos com aplicação financeira registrados pelo RPPS.

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
ISP131453/0-8

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Maio/2016 a Abril/2017

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	336.399.694,77	100,00 %
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	136.008.953,59	40,43 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	181.655.835,18	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	172.573.043,42	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	72.694.222,45	21,61 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º e 4º RES. 40 SENADO)	403.679.633,72	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	74.007.932,85	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	53.823.951,16	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	23.547.978,63	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
ISP131453/0-8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE PROJETOS

EDITAL

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, conforme valores e datas assim especificadas pelo Agente Financeiro:

Liberação de recursos:

Termo de Compromisso nº 0351023-84/2011/MCIDADES/CAIXA – PM Jaú

Agência/Conta: 0315.006.0000025-8

Valor: R\$ 139.578,97

Data do Crédito: 27/09/2017



Seção IV Autarquias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SAEMJA

RESOLUÇÃO SAEMJA Nº 11, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre análise e decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico financeiro do contrato, pleiteado pela Concessionária ÁGUAS DE JAHU S/A..

A Diretoria Executiva da SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU, no uso de suas atribuições de regular as atividades de saneamento e as relações entre as concessionárias do município, conforme disposições previstas na Lei Municipal nº 453/2013 e;

CONSIDERANDO:

A documentação integrante do Processo Administrativo/SAEMJA nº 0099/2016, onde mediante o Ofício nº 199/2016, a Concessionária ÁGUAS DE JAHU S/A., requer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em razão da alteração da data de aplicação dos reajustes ordinários, bem como da não concessão integral do índice pleiteado;

Que em face do cumprimento de todas as etapas do procedimento em questão, a Diretoria Executiva da SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU, reunida em 24 de agosto de 2017, por unanimidade de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar como corretos os cálculos inseridos nas planilhas integrantes do processo, justificando o pleito de reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Art. 2º - Aprovar o reequilíbrio econômico financeiro do contrato na forma pleiteada, para entrar em vigor na competência dezembro/2017.

Art. 3º - Acatar a decisão proferida pelo Conselho Consultivo, mediante a Resolução nº 02/17.

Art. 4º - Revogar a decisão da Diretoria Executiva constante da Resolução nº 10/17.

Art. 5º - Encaminhar o processo ao Sr. Prefeito Municipal – Poder Concedente, nos termos da Cláusula nº 23.14 do contrato de concessão.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jahu – 06 de setembro de 2017

SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA,
ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU

JORGE LUIZ ALCALDE
Diretor Presidente

Seção V Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 5.171, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

PROC. 040/2017

Autor: José Carlos Borgo.

Considera de Utilidade Pública a "Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil Para Cristo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU aprovou, e eu, LUCAS DE BARROS FLORES, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:



Art. 1º É considerada de utilidade pública a "Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil Para Cristo", legalmente constituída, inscrita no CNPJ: 52.162.690/0001-89, atividades de organizações religiosas ou filosóficas, com filial no Município de Jahu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Jahu
25 de setembro de 2017.

LUCAS DE BARROS FLORES,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra

EMILY MARTINS MORETTO TESTA
Chefe de Execução Legislativa

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JAHU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2017

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	320.618.250,00		344.802.959,51	
Despesas Totais com Pessoal	3.779.521,39	1,18%	3.811.361,54	1,11%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			19.653.768,69	5,70
Limite Legal (art. 20)	19.237.095,00	6%	20.688.177,57	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	171.782,84
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	
Subtotal	171.782,84
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	171.782,84

Inscrição de Restos a Pagar:	31/12	R\$
Processados		2.057,42
Não Processados		160.368,75
Total da Inscrição:		162.426,17

JAHU, 31 de Agosto de 2017.

Lucas de Barros Flores - Presidente
Presidente da Câmara Municipal

José Eduardo Costa Devides
Agente de Controle Interno

Mariana Voltani Augusto - Contadora - CRC 1SP255999/O-2

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 149, de 22/09/2017 – Exonera Vanessa Priscila Moya, do cargo de Assessora Parlamentar, de provimento em comissão.

Portaria nº. 150, de 25/09/2017 – Concede licença ao servidor Guilherme Padilha Daniel, Recepcionista, para os dias 21 e 22/09/2017, conforme Lei Complementar nº. 265/2005, art.74.

Portaria nº. 151, de 25/09/2017 – Concede 08 (oito) dias de afastamento à servidora Marina Sabongi Alves Tomazelli Navarro, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 457, no período de 09/09/2017 a 16/09/2017, conforme Lei Complementar nº. 265/2005.

Jaú, 26 de setembro de 2017.

LUCAS DE BARROS FLORES
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato No.** 025/2017**Contratada:** NET Serviços de Comunicação S/A.**Objeto:** 4º Termo de Aditamento ao Contrato de prestação de serviços de acesso a internet.**Tipo:** Aditamento**Valor:** R\$ 253,85 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) por Mês.**Dotação:** 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0008.2001– Outros Serviços de Terceiros-PJ.**Data da Assinatura:** 22 de Setembro de 2017.**Vigência:** 12 Meses.**Fiscal De Contrato:** Geane Aparecida Jardim Tosta**Contrato No.** 026/2017**Contratada:** NET Serviços de Comunicação S/A.**Objeto:** 5º Termo de Aditamento ao contrato de prestação de serviços de TV por assinatura.**Tipo:** Aditamento.**Valor:** R\$ 64,74 (sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) por Mês.**Dotação:** 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0008.2001– Outros Serviços de Terceiros-PJ.**Data da Assinatura:** 22 de Setembro de 2017.**Vigência:** 12 Meses.**Fiscal Do Contrato:** Geane Aparecida Jardim Tosta

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA TV CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

O Credenciamento terá início às 9h00 do dia 1 de novembro de 2017, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP. Imediatamente após o término do credenciamento, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO, que terá regime de contratação pelo MENOR PREÇO POR LOTE, fixo e irrevogável, ressalvadas as hipóteses constantes no art. 58 da Lei Federal No. 8666/93.

O Edital completo poderá ser obtido, a partir do dia 16 de outubro de 2017, na página da Câmara Municipal de Jahu (www.camarajau.sp.gov.br), no campo "LICITAÇÕES", ano 2017, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP.

Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email camarajau@camarajau.sp.gov.br ou pelo fax (14) 3602-8770 a/c Departamento Financeiro.

Jaú, 25 de setembro de 2017.

LUCAS DE BARROS FLORES
Presidente

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

Expediente**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo****Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP**Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.****Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983****Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação****Jornalista Responsável:** Carlos Alberto Cassolo - MTB 53.862**Diagramação:** Departamento de Comunicação**Tiragem:** 500 exemplares – Semanário**Distribuição gratuita no Município de Jahu:** Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.